

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e nove, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Eng^o Mário Luís Maia Condessa, Eng^o João Gonçalves da Costa e Dr^a Maria de Fátima Dinis Carita Moura, a fim de se proceder à realização da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao mês de Agosto de 2009, não tendo comparecido o Vereador Dr. Paulo José Casimiro Felício, pelas razões apontadas no Ponto Nº 24 da presente Acta.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram quinze horas, para cumprimento do que dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr^a Graça Sales (Divisão Financeira), Dr^a Manuela Gonçalves (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural) e Eng^o António Charneco (Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se por unanimidade, sendo que a Divisão Financeira solicitou o agendamento dos processos que passarão a constituir os Pontos Nºs 20 e 21 e a Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção o processo que constituirá o Ponto Nº 22, da referida Ordem de Trabalhos.

Procedeu-se, de seguida, à análise, discussão e apreciação, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos a seguir enumerados e cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do Artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

Ponto Nº 1. Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Foi posta à disposição do Executivo, para que da mesma os Eleitos pudessem ter conhecimento, a documentação a que a seguir se faz referência:

- Fax datado do dia 4 de Agosto de 2009, do Vereador Dr. Paulo Felício, informando que se encontra em gozo de férias no período de 1 a 31 de Agosto corrente, razão pela qual não comparecerá às Reuniões de Câmara que venham a realizar-se no dito mês;

- Participação, com data de 4 de Agosto de 2009, do Vereador Eng^o João Gonçalves da Costa, a informar que se encontra em gozo de férias no período de 10 a 28 de Agosto de 2009.

Informações do Eleitos

Verificou-se, seguidamente, a intervenção dos seguintes Eleitos, que apresentaram os assuntos que se descrevem:

- Perguntou qual era a situação dos pagamentos à Associação “Terra”, de Nisa, uma vez que esta não tem podido, por falta de verbas, liquidar os vencimentos que são devidos há já algum tempo aos Sapadores Florestais.

- Presidente da Câmara, referiu que a situação é, na verdade, insustentável, explicou ao executivo o que se tem passado sobre o assunto e referiu que, neste momento, o que há

a fazer é atribuir mais um subsídio à “Terra”, para que esta associação pague aos Sapadores e que a situação se irá resolver ainda esta semana.

Ponto Nº 2 – SAA – Deliberação Nº 320/2009

Acta Nº 16/2009, da Reunião Ordinária de 15 de Junho de 2009.

Aprovar, por unanimidade e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 16/2009, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 15 de Julho de 2009, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

Ponto Nº 3 – DF – Deliberação Nº 321/2009

Resumo Diário de Tesouraria.

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 145, correspondente ao dia 3 de Agosto de 2009 e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 169.830,37€ (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta euros e trinta e sete cêntimos);

- Operações não orçamentais: 231.728,26€ (duzentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e oito euros e vinte e seis cêntimos).

Ponto Nº 4 – DF – Deliberação Nº 322/2009

13ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009 – Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida, ratifica, por unanimidade, para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e nos termos da alínea d) do nº 2 do Artº 64ª da referida lei, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado do dia 17 de Julho de 2009 e através do qual foi autorizada a realização da 13ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009, a qual tem enquadramento no Ponto 8.3.2.3 do POCAL e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 51/09, datada do dia 17 de Julho de 2009, da Divisão Financeira/ Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, é do valor de 1.400.000,00€ (um milhão e quatrocentos mil euros), em Plano Plurianual de Investimentos, em reforços.

Ponto Nº 5 – DF – Deliberação Nº 323/2009

13ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009 – Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade, para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e nos termos da alínea d) do nº 2 do Artº 64ª da anteriormente referida lei, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado do dia 17 de Julho de 2009 e através do qual foi autorizada a realização da 13ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009, a qual tem enquadramento no Ponto 8.3.2.3 do POCAL e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 50/09, datada do dia 17 de Julho de 2009, da Divisão Financeira/ Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, é do valor total de 2.800.000,00€ (dois milhões e oitocentos mil euros), assim distribuídos:

- Receita de capital: 1.400.000,00€ (um milhão e quatrocentos mil euros) em reforços;
- Despesa de capital: 1.400.000,00€ (um milhão e quatrocentos mil euros), em reforços.

Ponto Nº 6 – DF – Deliberação Nº 324/2009

14ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009 – Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida, ratifica, por unanimidade, para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e nos termos da alínea d) do nº 2 do Artº 64ª da referida lei, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado do dia 20 de Julho de 2009 e através do qual foi autorizada a realização da 14ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009, a qual tem enquadramento no Ponto 8.3.2.3 do POCAL e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 54/09, datada do dia 20 de Julho de 2009, da Divisão Financeira/ Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, é do valor total de 1.836.385,00€ (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco euros), assim distribuídos:

- Acções Mais Relevantes: 308.085,00€ (trezentos e oito mil e oitenta e cinco euros) em reforços;
- Plano Plurianual de Investimentos: 176.400,00€ (cento e setenta e seis mil e quatrocentos euros) em reforços e 1.351.900,00€ (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil e novecentos euros) em deduções.

Ponto Nº 7 – DF – Deliberação Nº 325/2009

14ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009 – Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e nos termos da alínea d) do nº 2 do Artº 64ª da referida lei, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado do dia 20 de Julho de 2009 e através do qual foi autorizada a realização da 14ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009, a qual tem enquadramento no Ponto 8.3.1.5 do POCAL e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 53/09, datada do dia 20 de Julho de 2009, da Divisão Financeira/ Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, é do valor total de 1.351.900,00€ (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil e novecentos euros), assim distribuídos:

- Despesa corrente: 1.175.500,00€ (um milhão, cento e setenta e cinco mil e quinhentos euros) em reforços;
- Despesa de capital: 176.400,00€ (cento e setenta e seis mil e quatrocentos euros), em reforços e 1.351.900,00€ (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil e novecentos euros) em deduções.

O Vereador Mário Condessa declarou que votava contra por entender que “A situação a que estamos a assistir e que se reflecte nesta alteração ao Orçamento, deve-se ao constante acumular de erros, não houve qualquer tipo de cuidado com as despesas que não eram consideradas essenciais e, mesmo assim, não se assiste a uma política de contenção nos gastos considerados supérfluos”.

Ponto Nº 8 – OP – Deliberação Nº 326/2009

“Requalificação da Zona de Devesa e Áreas Adjacentes, em Nisa”. Minuta do contrato – Ratificação.

Sobre o assunto referido em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 31/09, datada do dia 17 de Julho de 2009, da Oficial Público, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro de 1999, o Despacho da Presidente do Executivo, datado do dia 17 de Julho de 2009 e através do qual foi aceite, nos termos do Artº 94º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, a minuta do contrato para a “Requalificação da Zona de Devesa e Áreas Adjacentes, em Nisa”, a celebrar entre o Município de Nisa e a Empresa “VIBEIRAS - Sociedade Comercial de Plantas, S.A.”, na qualidade de adjudicatária da obra.

Ponto Nº 9 – OP – Deliberação Nº 327/2009

“Aluguer, Montagem e Desmontagem de Equipamentos Destinados à III Feira Internacional de Artes Tradicionais 2009 (III NISARTES'2009)”. Minuta do contrato – Ratificação.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara datado do dia 28 de Julho de 2009 e através do qual foi decidido viabilizar a minuta do contrato para “Aluguer, Montagem e Desmontagem de Equipamentos Destinados à III Feira Internacional de Artes Tradicionais 2009 (III NISARTES'2009)”, o qual, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 35/09, com data de 28 de Julho de 2009, da Oficial Público, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, irá ser, para cumprimento do disposto no Artº 94º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, irá ser assinado entre o Município de Nisa e a Empresa “SPORMEX – Sociedade Portuguesa de Montagem de Exposições, S.A.”, na qualidade de adjudicatária dos trabalhos.

Ponto Nº 10 – DOEM – Deliberação Nº 328/2009

Empreitada para “Pavimentação Betuminosa de Arruamentos no Concelho de Nisa”. Plano de Segurança e Saúde.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, para cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 143/09, datada do dia 17 de Julho de 2009, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o Plano de Segurança e Saúde para a obra de “Pavimentação Betuminosa de Arruamentos no Concelho de Nisa”, apresentado pela Empresa “Nivelvias, S.A.”, na qualidade de adjudicatária dos trabalhos.

Ponto Nº 11 – DDSC – Deliberação Nº 329/2009

Ano Lectivo de 2009/2010 – Acção Social Escolar para as Escolas EB1 e Jardins de Infância do Concelho de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 19/09, datada do dia 7 de Julho de 2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Ensino, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a Acção Social Escolar relativa ao Ano Lectivo de 2009/2010, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de Março, para as Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico (Alpalhão, Arez, Nisa e Tolosa) e Jardins de Infância (Alpalhão, Arez, Nisa e Tolosa) do Concelho de Nisa e, bem assim, a distribuição dos alunos pelos dois escalões de “alimentação” e “material escolar”.

Ponto Nº 12 – DDSC – Deliberação Nº 330/2009

Programação do Cine-Teatro Nisa para o Mês de Julho de 2009 – Ratificação.

Tendo em conta o assunto referido em epígrafe, a Câmara reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Vereadora do respectivo pelouro, datado do dia 27 de Julho de 2009, através do qual foi autorizada a realização da programação do Cine-Teatro Nisa para o mês de Julho de 2009, cujo valor estimado foi de 1.940,00€ (mil novecentos e quarenta euros) e se compõe na exibição de filmes nos dias 3 e 5 (“À Noite no Museu 2”), 11 e 12 (“Exterminador Implacável: A Salvação”), 18 e 19 (“O Gato das Botas”) e 25 e 26 (“Ligações Perigosas”).

Ponto Nº 13 – DDSC – Deliberação Nº 331/2009

Realização de festejos populares no Concelho de Nisa. Isenção de pagamento de taxas devidas pela emissão de licenças – Ratificação.

Nos termos da solicitação apresentada nesta Câmara Municipal e tendo em conta o conteúdo das informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Vereadora do respectivo pelouro, datado do dia 15 de Julho de 2009 e através do qual foi decidido isentar a INIJOVEM – Associação para Iniciativas para a Juventude de Nisa, do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças de ruído e acidental de recinto, para a realização de um espectáculo denominado “Summer Party”, que teve lugar em Nisa, no dia 25 de Julho de 2009, a qual deverá, no entanto, proceder à requisição das mesmas licenças.

Ponto Nº 14 – DDSC – Deliberação Nº 332/2009

Realização de festejos populares no Concelho de Nisa. Isenção de pagamento de taxas devidas pela emissão de licenças.

Nos termos da solicitação apresentada nesta Câmara Municipal e tendo em conta o conteúdo das informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se isente a APTOS – Associação de Pais de Tolosa, do pagamento das taxas de emissão das licenças de ruído e acidental de recinto, devidas e previstas na respectiva Tabela, tendo em vista a realização das Festas de Verão de 2008, de Tolosa, durante o mês de Agosto e relativas a bailes (dias 21, 22 e 23) e duas touradas à vara larga (dias 21 e 23), a qual deverá, no entanto, proceder à requisição das mesmas licenças.

Ponto Nº 15 – DDSC – Deliberação Nº 333/2009

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa - Ratificação.

Nos termos das solicitações apresentadas nesta Câmara Municipal e conforme informações dos Serviços respectivos, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, os Despachos a seguir referidos e através dos quais foi decidido disponibilizar, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela, transporte:

- Despacho de 17 de Julho de 2009, da Vereadora do Pelouro da Cultura, que autorizou a disponibilização de transporte ao Centro de Dia de Monte Claro, para deslocação de idosos, no dia 22 de Julho de 2009;

- Despacho de 22 de Julho de 2009, da Presidente da Câmara, que autorizou a disponibilização de transporte à Junta de Freguesia de Tolosa, para deslocação da Banda da Sociedade Musical Nisense, no dia 24 de Julho de 2009;

- Despacho de 22 de Julho de 2009, da Presidente da Câmara, que autorizou a disponibilização de transporte ao C.S.C. do Pessoal do Município de Nisa, para apoio na realização de uma caminhada na área da Freguesia de São Matias, no dia 27 de Julho de 2009.

Ponto Nº 16 – DDSC – Deliberação Nº 334/2009

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.

Nos termos das solicitações apresentadas nesta Câmara Municipal e conforme informações dos Serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a disponibilização, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela, de transporte:

- . Ao Grupo Ciclo Alpalhoense, para a realização de uma excursão de sócios e atletas a Penafiel, em 15 de Agosto de 2009;
- . À Sociedade Filarmónica Alpalhoense, para a realização de um passeio ao Porto, no dia 12 de Setembro de 2009;
- . Ao Movimento Esperança e Vida, de Nisa, para deslocação de um grupo de viúvas a Fátima, no dia 24 de Setembro de 2009;
- . À Junta de Freguesia de Arez, para a realização de uma excursão de naturais e residentes da freguesia com menos de 60 anos, à Quinta dos Loridos / Bombarral, no dia 15 de Agosto de 2009;
- . Um grupo de amigos do menor André Gravelho, para a deslocação de Monte Claro para Nisa e vice-versa, em 7 de Agosto de 2009, para poderem assistir a uma tourada à vara larga para angariação de fundos para o tratamento daquele menino.

Ponto Nº 17 – DPU – Deliberação Nº 335/2009

Disponibilização de apoio técnico para elaboração de projecto par remodelação do antigo matadouro de Alpalhão.

Tendo em conta o solicitado pela Junta de Freguesia de Alpalhão, através do seu Ofício Nº 100, de 10 de Julho de 2009 e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 45/2009, datada do dia 16 de Julho de 2009, da Divisão de Projectos e Urbanismo, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que se disponibilize o competente apoio técnico para a elaboração de um projecto, tendo em vista trabalhos de remodelação das instalações onde funcionava o antigo matadouro, em Alpalhão.

Ponto Nº 18 – DPU – Deliberação Nº 336/2009

Atribuição de numeração de polícia.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, conforme informação da fiscalização e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 324/09, datada do dia 21 de Julho de 2009, da Divisão de Projectos e Urbanismo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se atribua o número 21 de polícia a um prédio pertencente a Jorge Marques da Rosa Louro, sito na Rua da Fonte, em Monte do Duque e que o munícipe em causa deverá ter em conta o disposto no Ponto 8 das Normas de Atribuição de Números de Polícia, em vigor no Município de Nisa e que determina que os números deverão ser colocados a meio ou por cima das vergas das portas ou, quando aquelas não existam, na primeira ombreira no sentido da numeração.

Ponto Nº 19 – SAA – Deliberação Nº 337/2009

Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.

Aprovar, por maioria, com três votos a favor e um voto contra e conforme o previsto no Artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente reunião e por solicitação:

- Da Divisão Financeira, dos processos que passarão a constituir os Pontos Nºs 20 (15ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009) e 21 (15ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009);
- Da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, do processo que irá constituir o Ponto Nº 22 (Enquadramento Paisagístico do Balneário Termal da Fadagosa de Nisa. Pedido de suspensão da obra).

O Vereador Mário Condessa e na sequência da posição por si em devido tempo tomada, declarou que votava contra a inclusão destes processos na Ordem de Trabalhos da presente Reunião, por entender não havia urgência no seu agendamento e podiam ter sido incluídos atempadamente.

Ponto Nº 20 – DF – Deliberação Nº 338/2009

15ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea d) do nº 2 do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a 15ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009, que tem enquadramento no Ponto 8.3.2 do POCAL e que, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 57/09, datada do dia 3 de Agosto de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, é do valor total de 421.666,00€ (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e seis euros), em Plano Plurianual de Investimentos, sendo 321.133,00€ (trezentos e vinte e um mil, cento e trinta e três euros) em reforços e 100.533,00€ (cem mil, quinhentos e trinta e três euros) em anulações.

Ponto Nº 21 – DF – Deliberação Nº 339/2009

15ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea d) do nº 2 do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a 15ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009, que tem enquadramento nos Pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.5 do POCAL e que, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 56/09, datada do dia 3 de Agosto de 2009, da Divisão Financeira/ Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, é do valor total de 670.203,00€ (seiscentos e setenta mil, duzentos e três euros), assim distribuídos:

- Receita de capital: 220.600,00€ (duzentos e vinte mil e seiscentos euros) em reforços;
- Despesa corrente: 43.950,00€ (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta euros), tanto em reforços como em deduções;
- Despesa de capital: 313.633,00€ (trezentos e treze mil, seiscentos e trinta e três euros) em reforços e 92.020,00€ (noventa e dois mil e vinte euros) em deduções.

Ponto Nº 22 – DOEM – Deliberação Nº 340/2009

“Enquadramento Paisagístico do Balneário Termal da Fadagosa de Nisa”. Pedido de suspensão da obra.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da carta refª 0013 PRD / 09-1443, com data de 31 de Julho de 2009, da Firma “Aquino Construções, S.A.”, na qualidade de adjudicatária dos trabalhos e conforme Informação/Proposta Nº 153/09, datada de 4 de Agosto de 2009, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, a Câmara Municipal reunida aprova, unanimidade, o seguinte:

- Que os trabalhos referentes á obra de “Enquadramento Paisagístico do Balneário Termal da Fadagosa de Nisa”, sejam suspensos por um prazo de 60 (sessenta) dias, tendo em conta as difíceis condições actuais para a operação de plantio de árvores;
- O Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro relativos às tarefas objecto do presente pedido de suspensão;
- Que os dias que faltam para acabar os trabalhos em falta, sejam transferidos para o próximo mês de Outubro, incluídos no referido pedido.

Ponto Nº 23 – Intervenção de munícipes.

Por se tratar de uma Reunião com o carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de munícipes que se encontrem na sala, sendo que, nesta não havia ninguém a assistir.

Ponto Nº 24 – SAA – Deliberação Nº 341/2009

Justificação de faltas de Eleitos a Reuniões de Câmara.

Justificar, por unanimidade, a falta dada à Reunião de hoje pelo Vereador Dr. Paulo José Casimiro Felício, por se encontrar em gozo de férias, conforme participação via fax datado de hoje, que apresentou e de que foi dado conhecimento no início desta Reunião, no “Período de Antes da Ordem do Dia – Assuntos para Conhecimento”.

Ponto Nº 25 – SAA – Deliberação Nº 342/2009

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezasseis horas e vinte minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por oito folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O COORDENADOR TÉCNICO,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

Acta presente em Reunião,
realizada no dia/...../..... e aprovada por
....., conforme Deliberação Nº/.....
- Favor: votos | - Contra: votos | - Abstenção: votos